

EDITAL Nº 018/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 479/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Controle Ambiental

Nº Inscrição	Nome do Candidato
104680	ADENILSON AVILLA DE SOUZA
104052	CARINE MEDEIROS HEUSNER
104404	MÁRCIO ÁNDRE WIEDTHAUER
104109	VALDIR SCHUMANN

Curso Técnico em Edificações

Nº Inscrição	Nome do Candidato
104823	DIEGO DA COSTA ARDENGHI
104223	EVERTON DA COSTA ARDENGHI
104118	LINARA GOULART DA ROSA
105227	MATHEUS HENTGES
103621	NATALY DE LIMA DAHMER
104481	PABLO TAINAM SORENSEN DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **12 e 13 de fevereiro de 2019, das 8h às 19h.**

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 479/2018, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11063-edital-n%C2%BA-479-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-t%C3%A9cnicos-subsequentes-ao-ensino-m%C3%A9dio-do-iffar>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 479/2018, perderá o direito à vaga.

Panambi, 11 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral
Portaria 1.852/2016